

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1663/81 (Reautuado em 24/03/83)

INTERESSADO MAGID ELIE KHOURI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Sistemas Estruturais I, na FE de Barretos.

RELATOR : Consº Jessen Vidal

PARECER CEE Nº 7 9 4 / 8 3 -CTG- APROVADO EM 25 / 05 / 83

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica a este Conselho o professor Magid Elie Khouri, para lecionar, como Professor II, a disciplina Sistemas Estruturais I, do Curso de Engenharia, área Civil, em substituição ao professor Ênio Perilo.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Engenheiro Civil graduado pelo Centro Técnico e Científico da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Mestre em Ciências em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (fls. 16). Foi aprovado pelo Parecer CEE nº 185/82 para coordenar a disciplina Estágio Supervisionado no Curso de Engenharia Civil e, pelo Parecer CEE nº 676/82, para a disciplina Sistemas Estruturais II no Curso de Engenharia Civil, ambos da Faculdade que o propõe.

O processo atende à Deliberação CEE nº 5/80 e contém o ofício (fls. 72) e a nova grade horária (fls. 75), por se tratar de processo que já foi apreciado recentemente.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Magid Elie Zkhouri para lecionar, como Professor II, a disciplina Sistemas Estruturais I na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 27 de abril de 1.983

a) Consº Jessen Vidal - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11.5.83

- a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Presidente, nos termos do Artigo 13, parágrafo 3º, do Decreto 52.811/71

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de maio de 1983.

- a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE